



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



DECRETO Nº 112 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO E NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DURANTE 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PEDRO HUMBERTO COELHO MARQUES, Prefeito Municipal de Reriutaba, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO feriado de Carnaval, a Prefeitura de Reriutaba decreta ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 03, 04 e parte do dia 05 de março de 2025.

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, o expediente dos dias 03, 04 e parte do dia 05 de março de 2025.

Art. 2º Durante o período de recesso, deverão ser mantidos em funcionamento os serviços públicos essenciais, tais como:

I - Saúde, incluindo atendimento de urgência e emergência;

II - Limpeza urbana;

III - Segurança pública, se for o caso;

IV - Outros serviços considerados imprescindíveis ao atendimento da população.

§1º Os serviços essenciais a que se refere o caput deste artigo serão prestados conforme cronograma determinado pelos secretários/Presidentes de cada pasta.

§2º Em caráter excepcional, o horário de poderá o secretário/presidente da pasta, convocar os servidores a que tenha necessidade.

§3º Além dos serviços essenciais mencionados neste artigo, todas as pastas deverão disponibilizar servidores para atender a eventuais chamados.

Art. 3º Os gestores das secretarias municipais ficam responsáveis por organizar escalas ou plantões necessários para a continuidade dos serviços essenciais mencionados no artigo anterior.

**Prefeitura Municipal de Reriutaba
CNPJ: 07.598.667/0001-87**

R. Osvaldo Honório Lemos, 176 – Centro – CEP: 62.260-000 – Reriutaba – CE



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Reriutaba, 28 de fevereiro de 2025.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito
Município de Reriutaba.